



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1436 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/11/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1436 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/11/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA 2011.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a exoneração da Chefe do Núcleo do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

CONSIDERANDO requerimento da Sra. DANUBIA MARIA SANTANA FONSECA, que solicita exoneração de cargo em provimento em comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. DANUBIA MARIA SANTANA FONSECA, portadora do RG nº 99029094177, SSP-CE, inscrita CPF nº 885.234.703-87, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9 de CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/001, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: NYEDJA FRAZAO PEREIRA DINIZ

CPF nº: 041.405.373-70

Cargo: Coordenadora de Vigilância Socioassistencial Cbo: 410105
Secretaria: Assistência Social

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/002, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: JOYCE GONCALVES DE LIMA BEZERRA

CPF nº: 057.045.853-61

Cargo: Psicóloga Cbo: 251510

Secretaria: Assistência Social

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/003, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: MILCA MOREIRA LEANDRO DE CALDAS

CPF nº: 018.883.343-98

Cargo: Coord. de Art. Inst. Apoio as Inst. Delib. e Monit. da Rede

Suas Cbo: 410105

Secretaria: Assistência Social

Destino: Juazeiro do Norte Estado:

CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/004, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: CÍCERA VOLUZIA GONCALVES DOS SANTOS ARAUJO

CPF nº: 031.682.754-17

Cargo: Assistente Social Cbo: 251605

Secretaria: Assistência Social

Destino:

Juazeiro do Norte Estado:

CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/005, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: ELIZABETE JAIANY RIBEIRO DE SOUZA

CPF nº: 033.502.183-26

Cargo: Assistente Social Cbo: 251605

Secretaria: Assistência Social

Destino:

Juazeiro do Norte Estado:

CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/006, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.
Nome: MARIA DAS GRACAS HENRIQUE DA SILVA
CPF nº: 694.040.383-34
Cargo: Psicóloga Cbo: 251510
Secretaria: Assistência Social
Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE
Período: 21 à 23 de novembro de 2023
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03
Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/007, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.
Nome: COSMO MONTEIRO NOGUEIRA
CPF nº: 989.235.523-72
Cargo: Orientador Social Cbo: 251605
Secretaria: Assistência Social
Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE
Período: 21 à 23 de novembro de 2023
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03
Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/008, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.
Nome: MATIELLI MARTINS VIANA
CPF nº: 056.945.343-79
Cargo: Educadora Social Cbo: 251605
Secretaria: Assistência Social
Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE
Período: 21 à 23 de novembro de 2023
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03
Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/009, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com

apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: IRISMAR DE LIMA VIEIRA

CPF nº: 026.675.433-35

Cargo: Orientadora Social Cbo: 251605

Secretaria: Assistência Social

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231120/010, de 20 de novembro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre PAIF e SCFV com apresentações municipais das experiências exitosas de cada Município, na Faculdade Unileão - Campus Saúde.

Nome: JOAO RODRIGUES VIANA

CPF nº: 924.306.193-34

Cargo: Conselheiro Tutelar Cbo: 251605

Secretaria: Assistência Social

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

CE

Período: 21 à 23 de novembro de 2023

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 03

Valor total: 120,00 (cento e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADITIVO Nº 002 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
"DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

SECULT-CEDRO-CE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Art. 1º - Altera os Itens referentes ao "Cronograma de Atividades e Períodos", para fins de prorrogação de prazo de inscrição.

Onde se lê:

ATIVIDADES PERÍODO

INÍCIO FIM

Lançamento do Edital 23/10-

Período de inscrição 23/10/22/11

Período de Avaliação 23/11/24/11

Divulgação do Resultado preliminar 27/11-

Recurso 28/11/30/11

Divulgação do Resultado Final 01/12-

Etapas de Habilitação/Assinatura do Termo de Compromisso 04/12/08/12

Transferência dos Recursos 11/12/30/12

Período de Execução do Projeto 02/01/2024 a 30/05/2024

ITEM TEXTO

7.17.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 23 de outubro a 24 de novembro de 2023.

15.115.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 04 a 08/12, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

16.516.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 08 de dezembro sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 08 de dezembro de 2023.

Leia-se:

ATIVIDADES PERÍODO

INÍCIO FIM

Lançamento do Edital 23/10-

Período de inscrição 23/10/29/11

Período de Avaliação 30/11/30/11

Divulgação do Resultado preliminar 01/12/01/12

Recurso 04/12/06/12

Divulgação do Resultado Final 07/12/07/12

Etapas de Habilitação/Assinatura do Termo de Compromisso 08/12/15/12

Transferência dos Recursos 18/12/30/12

Período de Execução do Projeto 02/01/2024 a 30/05/2024

ITEM TEXTO

7.17.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 23 de outubro a 29 de novembro de 2023.

15.115.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 08 a 15/12, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

16.516.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 15 de dezembro sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Considerando o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto Estadual nº 35.635 de 25 de agosto de 2023, acrescenta-se ao item 9 (Planilha Orçamentária) do edital nº 001/2023, os itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11, conforme texto abaixo:

9.8 O Agente Cultural pode receber remuneração com recursos do Edital, desde que tenha prestado serviço previsto no Plano de Ação aprovado.

9.9 A remuneração total de trata o item 9.8, deve obedecer ao limite máximo de 20% do valor aprovado para o projeto.

9.10 Para as devidas comprovações, o Agente Cultural deve emitir declaração de prestação de serviço compatível com o valor de mercado e transferir esse valor para uma conta bancária diferente da conta de execução do projeto.

9.11 Nos casos em que o Agente Cultural celebrante do Instrumento Jurídico seja pessoa Jurídica, seus dirigentes ou sócios poderão receber recursos relativos a sua atuação como integrantes da equipe de trabalho ou como prestadores de serviços necessários ao cumprimento do objeto.

Cedro-CE, 21 de novembro de 2023.

Silvana Maria Coelho Leite Pinheiro
Secretária Municipal de Cultura

ADITIVO Nº 002 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
"DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

SECULT-CEDRO-CE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Art. 1º - Altera os Itens referentes ao "Cronograma de Atividades e
Períodos", para fins de prorrogação de prazo de inscrição.

Onde se lê:

ATIVIDADES PERÍODO

INÍCIO FIM

Lançamento do Edital 23/10-

Período de inscrição 23/10/22/11

Período de Avaliação 23/11/24/11

Divulgação do Resultado preliminar 27/11-

Recurso 28/11/30/11

Divulgação do Resultado Final 01/12-

Etapa de Habilitação/Assinatura do Termo de Compromisso 04/12/08/12

Transferência dos Recursos 11/12/30/12

Período de Execução do Projeto 02/01/2024 a 30/05/2024

ITEM TEXTO

7.17.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar
toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 23 de
outubro a 24 de novembro de 2023.

15.115.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente
do projeto contemplado deverá, no prazo de 04 a 08/12, apresentar
os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

16.516.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural
até 08 de dezembro sob pena de perda do apoio financeiro e
convocação do suplente para assumir sua vaga.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital
terá validade até 08 de dezembro de 2023.

Leia-se:

ATIVIDADES PERÍODO

INÍCIO FIM

Lançamento do Edital 23/10-

Período de inscrição 23/10/29/11

Período de Avaliação 30/11/30/11

Divulgação do Resultado preliminar 01/12/01/12

Recurso 04/12/06/12

Divulgação do Resultado Final 07/12/07/12

Etapa de Habilitação/Assinatura do Termo de Compromisso 08/12/15/12

Transferência dos Recursos 18/12/30/12

Período de Execução do Projeto 02/01/2024 a 30/05/2024

ITEM TEXTO

7.17.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar
toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 23 de
outubro a 29 de novembro de 2023.

15.115.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente
do projeto contemplado deverá, no prazo de 08 a 15/12, apresentar
os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

16.516.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural
até 15 de dezembro sob pena de perda do apoio financeiro e
convocação do suplente para assumir sua vaga.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital
terá validade até 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Considerando o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de
2023; Decreto Estadual nº 35.635 de 25 de agosto de 2023,
acrescenta-se ao item 9 (Planilha Orçamentária) do edital nº 002/2023,
os itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11, conforme texto abaixo:

9.8 O Agente Cultural pode receber remuneração com recursos do
Edital, desde que tenha prestado serviço previsto no Plano de Ação
aprovado.

9.9 A remuneração total de trata o item 9.8, deve obedecer ao limite
máximo de 20% do valor aprovado para o projeto.

9.10 Para as devidas comprovações, o Agente Cultural deve emitir
declaração de prestação de serviço compatível com o valor de
mercado e transferir esse valor para uma conta bancária diferente da
conta de execução do projeto.

9.11 Nos casos em que o Agente Cultural celebrante do Instrumento
Jurídico seja pessoa Jurídica, seus dirigentes ou sócios poderão
receber recursos relativos a sua atuação como integrantes da equipe
de trabalho ou como prestadores de serviços necessários ao
cumprimento do objeto.

Cedro-CE, 21 de novembro de 2023.

Silvana Maria Coelho Leite Pinheiro
Secretária Municipal de Cultura

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 0507.001/2023 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0507.001/2023 - SMS, referente a
Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na
função de Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter
temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de
2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do
referido contrato.

Assina pela Rescindente: LUANA TAVARES BENICIO DE ALENCAR
MENDES;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 20/11/2023

Cedro - CE, 21 de novembro de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 0510.001/2023 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 0510.001/2023 - SMS, referente a
Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na
função de Médica na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter
temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de
2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do
referido contrato.

Assina pela Rescindente: MARKISYA MARIA MARCULINO SANTOS;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 01/11/2023

Cedro - CE, 06 de novembro de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0911.01/2023-03, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE www.tce.ce.gov.br A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**

Cedro - Ceará, 20 de novembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

As Ordenadoras de Despesas abaixo assinadas fazem publicar o extrato de revogação do Pregão Eletrônico Nº. 2209.01/2023-01-04, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para premiação do Soletrando junto a Secretaria de Educação e para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes.

Declaramos REVOGADO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2209.01/2023-01-04, junto ao Município de Cedro/CE.

Cedro-CE, 20 de novembro de 2023.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Regina Célia Cavalcante Da Silva Leite
Secretária de Educação